



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 339 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

Versão compilada.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 345 de 23 de novembro de 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n° 19.00.4006.0007693/2022-30, **RESOLVE:**

~~Art. 1º Requisitar o servidor JOEL ALVES TEIXEIRA, Técnico do MPU/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula 32.005, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, na Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.~~

~~Art. 1º Requisitar, a contar de 5 de dezembro de 2022, o servidor JOEL ALVES TEIXEIRA, Técnico do MPU/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula 32.005, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, na Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 340 de 21 de novembro de 2022)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 17 de novembro de 2022.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~